



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Leis

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

LEI Nº. 2.616, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO/
RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO
INÍCIO DA RUA DR. RODRIGUES
ALVES E DO INÍCIO DA PGI-
010 (Estrada Municipal Pirangi à
Bebedouro)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - A Rua Dr. Rodrigues Alves passa a ter seu início a partir do prolongamento da Rua Anésio Cola (CDHU – PIRANGI “C”) com a PGI – 010 (Estrada Municipal – Pirangi à Bebedouro), onde tem início o PONTO P-03 da Matrícula nº 10.420 sentido ao PONTO P-01 da mesma, sendo uma área de terras onde se encontra localizado o GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO COVIELLO.

Artigo 2º - O imóvel objeto da Matrícula nº 10.420, passa a ser localizado na RUA DR. RODRIGUES ALVES s/n;

Artigo 3º - A Estrada Municipal Pirangi à Bebedouro (PGI-010), terá seu início a partir do ponto P-03 do imóvel objeto da Matrícula nº 10.420.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 15 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 3 de 14

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 15/08/2018

Editais de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 06/08/2018 a 14/08/2018.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10/08/2018	465.750,71	465.750,71
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10/08/2018	227,95	227,95
417180411040000	Programa Bolsa Família - IGD	14/08/2018	1.430,00	1.430,00
417180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	13/08/2018	46.717,12	46.717,12
417180531020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	08/08/2018	2.396,80	2.396,80
417180531030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	08/08/2018	2.236,60	2.236,60
417180531040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	08/08/2018	2.383,20	2.383,20
417180531050000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	08/08/2018	377,60	377,60
417180531060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	08/08/2018	286,20	286,20
417180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	08/08/2018	1.748,76	1.748,76
Total Geral				523.554,94
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100011000000	Dedução FUNDEB - FPM	10/08/2018	93.150,14	93.150,14
495100012000000	Dedução FUNDEB - ITR	10/08/2018	45,59	45,59
Total Dedução				93.195,73
Total da Receita Líquida				430.359,21

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 4 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 15/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O **Município de Pirangi, SP.**, por meio de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato será submetido a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.



2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi,, 14 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 15/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATO

MÉDICO DA ESF:-

Nº Inscrição	Candidato
516	Fainer Jose de Almeida Vidal



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;



- 4.11.** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 4.12.** Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- 4.13.** Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
- 5.** Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
- 6.** Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 7.** Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8.** Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9.** Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
- 10.** Documentação para abertura de conta no banco:
- 10.1.** 02 (duas) cópias do CPF;
- 10.2.** 02 (duas) cópia do RG;
- 10.3.** 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 9 de 14

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 10 de 14

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 11 de 14

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 12 de 14

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de
Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de
_____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 13 de 14

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 16 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 14 de 14

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato